



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PROJETO DE LEI Nº 660/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE DE MARACAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZALIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à repassar à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE DE MARACAÍ subvenção social com a finalidade de custear despesas, relativa ao atendimento de pacientes encaminhados pelo Município de Cruzália, no valor máximo de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

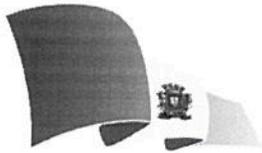
Parágrafo Único: Os entes envolvidos celebrarão Termo de Convênio, Fomento, Colaboração ou Cooperação, estabelecendo as responsabilidades e atribuições afetas à cada partícipe.

**Art. 2º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália - SP, 18 de abril de 2018

**JOSE ROBERTO CIRINO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00)

1-) Consolidação do Impacto:

DESPESA CRIADA	Exercícios		
	2018	2019	2020
3.3.50.43 - Subvenção Social	70.800,00	74.000,00	77.000,00
TOTAL	70.800,00	74.000,00	77.000,00

2-) Declaração

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de CRUZÁLIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cruzália - SP., 18 de abril de 2018.

  
**JOSÉ ROBERTO CIRINO**  
PREFEITO MUNICIPAL